



Nada mais havendo a constar, o MM. Juiz determinou que às 14h30min encerrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Julia Vitória Marchioro, Estagiária do Gabinete, que digitei e subscrevi o presente termo.

Marcelândia-MT, 06 de junho de 2017.

Rafael Siman Carvalho

Juiz de Direito Substituto

Intimação das Partes

JUIZ(A): Rafael Siman Carvalho

Cod. Proc.: 67073 Nr: 1206-11.2015.811.0109

AÇÃO: Divórcio Litigioso->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: SOLANGE APARECIDA FLOR ALVES

PARTE(S) REQUERIDA(S): RENATO CRISTIANO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: REGINALDO ALVES - OAB:15508-O/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Graziela Milan Cruz - OAB:OAB/SP 317.126

DELIBERAÇÃO:

Após deliberação das Partes, o MM. Juiz proferiu a seguinte decisão:

Visto, etc.

Defiro o pedido de item 2, concedendo o prazo de 30 dias para as partes tentarem entrar em acordo, conforme o previsto no art. 313, II, do CPC.

Após, intem-se as partes para se manifestarem.

Nada mais havendo a constar, o MM. Juiz determinou que às 14h00min encerrasse o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado. Eu, Julia Vitória Marchioro, Estagiária do Gabinete, que digitei e subscrevi o presente termo.

Marcelândia-MT, 06 de junho de 2017.

Rafael Siman Carvalho

Juiz de Direito Substituto

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Rafael Siman Carvalho

Cod. Proc.: 71992 Nr: 691-05.2017.811.0109

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MARTINS & BRUCHMAM MARTINS LTDA

PARTE(S) REQUERIDA(S): R.F. DE OLIVEIRA COMERCIO DE BEBIDAS - ME

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Rogério Lavezzo - OAB:5709/MT

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Autos nº: 691-05.2017.811.0109

Código nº: 71992

Vistos etc.

CUMPRA-SE a respectiva Carta Precatória, servindo esta como mandado, providenciando-se as diligências necessárias para seu fiel cumprimento. Atente-se, a comprovação de depósito prévio e diligências atinentes, se for o caso.

Após, quitadas as custas porventura existentes, DEVOLVA-SE ao juízo deprecante, com as baixas de estilo e com nossas homenagens. Se não houver cumprimento, voltem-me conclusos.

INTIME-SE.

Marcelândia/MT, 05 de maio de 2017.

Rafael Siman Carvalho

Juiz de Direito Substituto

Comarca de Matupá

Diretoria do Fórum

Edital

EDITAL Nº 05/2017

Excelentíssima Senhora Doutora Suelen Barizon- MMª. Juíza Substituta e Diretora do Foro da Comarca de Matupá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a Portaria 668/2015-PRES que estabelece o número de vagas para Estágio Curricular Remunerado de estudantes de nível médio e superior nas unidades do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que o Senhor Eduardo da Silveira Campos, Vice-Diretora-Geral do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, com o objetivo

de oportunizar o estágio de estudante de nível superior, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 29 de maio de 2017, esta Comarca a proceder com Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiário de Nível Superior.

RESOLVE:

Art. 01- Tornar pública a abertura do Processo Seletivo para a Contratação de Estagiário de Nível Superior na Comarca de Matupá.

Art. 02- O Processo Seletivo visa ao preenchimento de 01 vaga bem como formação de cadastro reserva no quadro de estagiário remunerado do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso para estagiário de nível superior.

Art. 03- Para os candidatos concorrerem às vagas deverão estar regularmente matriculados em Universidades e Faculdades do Estado de Mato Grosso ou em Instituições de Ensino Superior à Distância – EAD, reconhecidas pelo Ministério da Educação-MEC, e que estejam cursando no mínimo o terceiro semestre do curso de Direito.

Art. 04- As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas exclusivamente na Diretoria do Fórum da Comarca de Matupá/MT, situada na Avenida Herminio Ometto, 321, ZR001, no período compreendido entre 07.06.2017 a 30.06.2017, no horário das 13 horas às 18 horas.

Art. 05- A prova será realizada para todos os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas em local e data a ser divulgada oportunamente, por ocasião do encerramento das inscrições no Diário da Justiça Eletrônico e disponibilizado no site do Tribunal de Justiça www.tjmt.jus.br, bem como no átrio do Fórum.

Art. 06- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas publicações de editais e comunicados referentes aos eventos deste Processo Seletivo.

Art. 07- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para Recrutamento de Estagiário da Comarca de Matupá.

Art. 08- O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital nº 014/2012/GSP, de 16.05.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT nº 8.813, em 17.05.2012.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Matupá/MT, 06 de junho de 2017. Suelen Barizon Juíza Substituta e Diretora do Foro

Vara Única

Expediente

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Suelen Barizon

Cod. Proc.: 65495 Nr: 196-52.2017.811.0111

AÇÃO: Execução da Pena->Execução Criminal->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE(S) REQUERIDA(S): CELSON DOS SANTOS

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: ANGELITA KEMPER - OAB:15090-O/MT

Autos nº: 196-52.2017.811.0111.

Código Apolo nº: 65495.

Vistos.

Considerando a participação desta Magistrada no Curso de Formação Continuada, sobre tema "Direito do Consumidor", a ser realizado nos dias 12 e 13 de junho de 2017, na cidade de Cuiabá/MT, REDESIGNO a audiência anteriormente aprazada para o dia 23 de agosto de 2017 às 14h00min.

Intime-se. CIÊNCIA ao Ministério Público.

CUMPRA-SE, expedindo o necessário.

Matupá/MT, 05 de junho de 2017.

Suelen Barizon

Juíza Substituta

Intimação da Parte Requerida

JUIZ(A): Suelen Barizon

Cod. Proc.: 66903 Nr: 944-84.2017.811.0111

AÇÃO: Carta de Ordem->Cartas->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PARTE(S) REQUERIDA(S): JUIZ(IZA) DE DIREITO E DIRETOR(A) DO FÓRUM DA COMARCA DE MATUPÁ - MT, Valter Miotto Ferreira, JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, OMAR ANTONIO CHISTÉ, ROGILMAR